

PORTARIA Nº 0364/2018

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014 e o Decreto 301 de 29/01/2015,

RESOLVE:

Realocar por interesse institucional, os servidores relacionados abaixo, desta Secretaria de Estado da Saúde, com base no Artigo 65, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL/SEDE	LOTAÇÃO PRETENDIDA/SEDE	A PARTIR DE:
GISELI DA ROCHA	8.115.801-0	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	ENFERMEIRO	CENTRO DE VIGILANCIA SANITARIA PERTENCENTE A SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE - CURITIBA	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA PERTENCENTE A SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - CURITIBA	06/07/2018
CID RODRIGO RODRIGUEZ ESPINOLA	7.054.950-6	PROMOTOR DE SAÚDE EXECUÇÃO	TÉCNICO DE ADMINISTRATIVO	CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES METROPOLITANO - CURITIBA	EQUIPE REGIONAL DA 02ª REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA - CURITIBA	06/07/2018

Curitiba, 06 de julho de 2018.

S. Paulo
Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral